



Lei nº 1004/2010  
De 03 de Dezembro de 2010.

Dá denominação à rua conhecida como São Miguel, localizada no Povoado Massagueira, passando a ser denominada de RUA MAURO JORGE HENRIQUE DE CARVALHO e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA MAURO JORGE HENRIQUE DE CARVALHO, a atual Rua conhecida como São Miguel, localizada no Povoado Massagueira..

**Art. 2º** - A confecção da placa indicativa referente à nova denominação ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, 03 de Dezembro de 2010.

  
**CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA**  
Prefeito